

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2024- TRE/AP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, DESEMBARGADOR JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/AP nº 402, de 20 de março de 2012)

FAZEM SABER de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 03/2024 TRE-AP (Id 0808720), aprovada por intermédio da ATA da 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS (Id 0808929), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União se não houver oposição, a Seção de Protocolo e Arquivo, juntamente com o Arquivo Geral eliminará os documentos relativos a (Cód. 300.02.07.002) Cadernos de Folha de Votação, do período 2012 - 2014, da 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Finalidade: Eliminação de 991 cadernos de votação oriundos da 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte armazenados em 35 caixas, correspondentes a 4,9 metro(s) linear(es), conforme relação apresentada na Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 03/202 TRE-AP, correspondentes a classe processual de atividade-fim.



Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES

CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.